PORTARIA/GR Nº 316/2020

SÚMULA: Concede progressão por antiguidade ao Servidor Lucas Fonseca, de Agente Universitário, Classe I, Referência 8, para Agente Universitário, Classe I, Referência 9.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof.ª Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o protocolo 16.808.834-5

RESOLVE

Art. 1º. Conceder progressão por antiguidade ao Servidor Lucas Fonseca, RG nº 9.072.997-7-SSP/PR, de Agente Universitário Classe I, Referência 8, para Agente Universitário Classe I, Referência 9.

Parágrafo único: Os impactos financeiros serão aplicados a partir da data que cessarem os efeitos do Decreto Estadual n° 4385, de 27 de março de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 18 de dezembro de 2020.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora